



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Requer a lavratura e expedição de voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador Gilmar Pinheiro, que integrou a 24ª e 25ª legislaturas (1993-1996 e 1997-2000), reconhecendo sua dedicação ao serviço público e à representação política do município.

Senhor Presidente,

A presente Casa Legislativa, por intermédio do Vereador Alex Damasceno, vem manifestar seu profundo pesar pelo falecimento do ilustre cidadão e ex-Vereador GILMAR PINHEIRO.

Pinheiro dedicou grande parte de sua vida ao serviço público e à representação política do município, honrando esta Casa em duas legislaturas:

- 24ª Legislatura: Exerceu o mandato entre 1º de janeiro de 1993 e 31 de dezembro de 1996, eleito pelo PDT (Partido Democrático Trabalhista).

- 25ª Legislatura: Foi reeleito, atuando novamente na Câmara Municipal no período de 1997 a 2000.

Durante seus mandatos, o ex-Vereador Gilmar Pinheiro contribuiu ativamente para o fortalecimento da representação política e para o desenvolvimento da comunidade sebastianense. Mesmo após o término de sua atuação na Câmara, manteve seu compromisso com a vida pública, participando ativamente de disputas eleitorais posteriores, incluindo as de 2004 e 2016.

Sua dedicação e atuação deixam uma marca significativa na história política de São Sebastião. A perda de Gilmar Pinheiro é sentida por todos aqueles que reconhecem a importância de seu trabalho e sua persistência na defesa dos interesses da população.

Diante do exposto, e em respeito à memória e ao legado de Gilmar Pinheiro, solicito:

1 - A lavratura nos anais desta Casa de um voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Vereador Gilmar Pinheiro.

2 - A expedição de ofício, em nome desta Câmara Municipal, à família enlutada, transmitindo as mais sinceras condolências e a solidariedade de todos os membros deste Poder Legislativo, juntamente com a cópia integral deste requerimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

1 de dezembro de 2025.

Professor Alex Damasceno

"Alex Damasceno Reis Framba"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003400370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003400370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Alex Damasceno Reis Framba** em **01/12/2025 12:12**

Checksum: **E216DF79B90E491D4D2808A20282F141A914DDFAFE69622E09E8AEBBFC076FA0**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003400370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.